DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE FLORÍNEA

Conforme Lei Municipal nº 624, de 18 de outubro de 2017 e Artigo 54, da Lei Orgânica

www.florinea.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/florinea

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE FLORÍNEA	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	2
Edital - Outros	2
PODER LEGISLATIVO DE FLORÍNEA	4
Atos Legislativos	4
Atos de Mesa	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Florínea, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Florínea poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.florinea.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/florinea
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Florínea
CNPJ 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699
Telefone: (18) 3377-0501
Site: www.florinea.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/florinea

Câmara Municipal de Florínea
CNPJ 49.898.505/0001-04
Avenida Prefeito José Alferes Filho, 308
Telefone: (18) 3377-1178
Site: www.camaraflorinea.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Florínea garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.florinea.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/florinea

PODER EXECUTIVO DE FLORÍNEA

Concursos Públicos/Processos Seletivos | **Edital - Outros**

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
CNPJ 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP
Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br

FLORINEA
Em um novo tempo
Gestão 2017 - 2020

comunicação | PMF

EDITAL NORMATIVO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE ESTAGIÁRIOS 001/2020

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORINEA,** inscrita sob o CNPJ nº 44.493.575/0001-69, neste ato representada pelo Sr. PAULO EDUARDO PINTO, PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, vem por meio do presente**,** expedir o presente EDITAL NORMATIVO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE ESTAGIÁRIOS 001/20 desta PREFEITURA, para restabelecer a continuidade do presente processo seletivo, de acordo com a tabela anexa (ANEXO II), que trata do novo cronograma de prazos para realização do certame.

Determina-se ainda que sejam tomadas pela equipe organizadora do certame, todas as medidas necessárias a prevenção da COVID – 19 quando da realização da prova escrita, ficando desde já expressamente proibida a entrada dos candidatos ao recinto da prova sem o uso de mascaras.

Prefeitura Municipal de Florinea, 08 de julho de 2020.

PAULO EDUARDO PINTO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
CNPJ 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP
Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br

FLORINEA
Em um novo tempo
Gestão 2017 - 2020
comunicação | PMF

ANEXO II

NOVO CRONOGRAMA DA REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO Nº 01/2020

DATAS	EVENTOS
-------	----------
09 a 16/07	Período de inscrições
21/07	Publicação das inscrições deferidas e indeferidas no Diário Oficial Eletrônico Municipal
22/07	Período para apresentação de recurso referente às inscrições indeferidas
26/07	Aplicação da Prova Escrita (LOCAL e HORÁRIO – ITEM 4.2.1 EDITAL)
30/07	Publicação da classificação do resultado da prova escrita no Diário Oficial Eletrônico Municipal
03 e 04/08	Período para recebimento de eventuais recursos
05/08	Publicação do parecer da comissão especial do processo seletivo sobre eventual recurso no Diário Oficial Eletrônico Municipal
06/08	Publicação dos resultados finais do processo seletivo simplificado no Diário Oficial Eletrônico Municipal
06/08	Parecer da comissão especial do processo seletivo
06/08	Homologação do processo seletivo simplificado pelo chefe do Executivo Municipal, através de Decreto.
06/08	Publicação do Decreto de homologação do processo seletivo simplificado no Diário Oficial Eletrônico Municipal
06/08	Expedição e publicação do Edital de Sancionamento do Decreto no Diário Oficial Eletrônico Municipal

**** Este cronograma poderá sofrer eventuais alterações.***

PODER LEGISLATIVO DE FLORÍNEA

Atos Legislativos | **Atos de Mesa**

Câmara Municipal de Florínea

CNPJ 49.898.505/0001-04
Av. Prefeito José Alferes Filho, nº 308 – Tel. (18) 3377-1178
CEP: 19870-000 – Florínea – Estado de São Paulo
e-mail: contato@camaraflorinea.sp.gov.br www.camaraflorinea.sp.gov.br

ATO N.° 006/2020 DE 30 DE JUNHO DE 2020.

Dispõe sobre prorrogação das restrições para fins de prevenção da propagação do Novo Coronavirus (COVID-19) no âmbito da Câmara Municipal de Florínea.

CONSIDERANDO que a Câmara Municipal de Florínea editou o Ato n° 002/2020 de 24 de março de 2020 – Dispõe sobre os procedimentos e regras para fins de prevenção da propagação do coronavírus (COVID-19) no âmbito da Câmara Municipal de Florínea;

CONSIDERANDO que Ato 002/2020 vem sendo prorrogado sucessivamente de forma a manter as restrições, uma vez que neste interregno os números de contagio pelo COVID-19 aumentou.

CONSIDERANDO que o contágio pelo coronavírus persiste, com números consideráveis, inclusive avançando pelo interior do Estado de São Paulo;

CONSIDERANDO QUE o Brasil já contabiliza 75.523 óbitos acumulados e 1.970.909 diagnósticos positivos da Covid-19, sem contar os casos subnotificados.

CONSIDERANDO que o Governo do Estado de São Paulo tem clamado pela continuidade da pratica do distanciamento social, visando minimizar o contagio.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORÍNEA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1° Fica prorrogado até 31 de julho de 2020 as medidas de contenção da propagação do Novo Corona Vírus COVID-19 no âmbito da Câmara Municipal de Florínea prescritas no Ato da Mesa n° 002/2020 de 24 de março de 2020 em conformidade com o artigo 13 do mesmo Diploma.

Câmara Municipal de Florínea
CNPJ 49.898.505/0001-04
Av. Prefeito José Alferes Filho, nº 308 – Tel. (18) 3377-1178
CEP: 19870-000 – Florínea – Estado de São Paulo
e-mail: contato@camaraflorinea.sp.gov.br www.camaraflorinea.sp.gov.br

Art. 2°. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e vigorará até 31 de julho de 2020, podendo ser prorrogado ou revogado previamente, mediante expedição de novo Ato da Mesa.

Sala das Sessões, Vereador "Mário Pontes", 30 de Junho de 2020.

GILMAR APARECIDO MARQUES
PRESIDENTE

CELIO ROMANCINI
1ª SECRETÁRIO

Publicado e registrado no lugar de costume na data supra.

MARCELO ALVES DE MORAES
ASSISTENTE LEGISLATIVO